



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 006/2021, que tem por finalidade a contratação de serviços de assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos vinculados à administração federal, que teve como vencedor a pessoa jurídica **SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Itaporanga-PB, 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Divaldo Dantas**  
Prefeito